



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E  
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

**PARECER**

**Parecer nº 36**, de 2019  
**Autor:** Poder Legislativo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 06, de 2019  
**Data do Ingresso:** 6 de setembro de 2019  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Denomina via pública de Professora Maria Amália Soares Delabary.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa dos Vereadores Mariza Barreto – Progressistas, Guto Bittencourt – Progressistas e Eduardo Luongo - PSB, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo denominar via pública de Professora Maria Amália Soares Delabary.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

**Aspectos Jurídicos:**

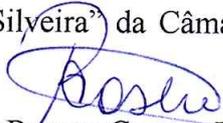
Conforme Parecer Informativo nº 48/2019, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, a legalidade da proposta está embasada na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 30 que autoriza o Município a legislar sobre assunto de seu interesse, bem como em seu art. 61 que determina que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, o que, pelo princípio da simetria, aplica-se à Câmara de Vereadores.

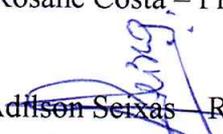
**Conclusão:**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 19 de setembro de 2019.

  
Vereadora Rosane Costa – Presidente - Suplente

  
Vereador Adilson Seixas – Relator

  
Vereadora Eva Mesa – Revisora - Suplente

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

19/09/19

APROVADO EM

23/09/19

131097

1057